



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

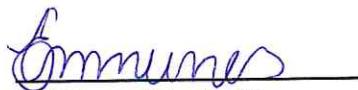
“Dispõe sobre Denominação de logradouro público e dá outras providencias”

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – A rua situada entre a Rua Domingos José da Silva e Rua Valdira de Paula Rezende, paralela à Rua Gabriela de Lourdes Gonçalves, no Bairro do Hospital, fica denominada como “Rua José Tomaz Teodoro”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.



Eliana Maria Nunes
Vereadora